

DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

Declaro, para os devidos fins, considerando os princípios da publicidade, eficiência e moralidade fundamentos nos arts. 37º, “caput” e 39º, §6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI. Que a Câmara Municipal de Rosário-MA, em seus atos administrativos até o presente momento, não houve LICITAÇÃO FRACASSADA na Câmara Municipal de Rosário-MA.

Rosário-MA, 18 de março de 2025.

.

RACHID JOÃO SAUAIA

Presidente da Câmara Municipal de Rosário – MA

Biênio 2025/2026.